



CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL

Câmara Municipal de Colinas do Sul
Telefone 62 3486-1058
www.colinasdosul.go.leg.br
Email: camara.colinasdosul@gmail.com

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2026.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO SUL-GO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestador de serviços para fornecimento de telefonia fixa e internet, no ano de 2026.

CONSIDERANDO as justificativas e discricionariedade da fase preparatório do processo;

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da (s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
306	41	16	1	31	1	2.001	3.3.90.40	100	Municipal	2.298,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a dispensa de processo de licitação para a contratação de prestador de serviços para fornecimento de telefonia fixa e internet, em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Colinas do Sul, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

NIQTURBO TELECOM SCM LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 07.584.868/0001-25, estabelecida no endereço: Avenida Anhanguera, nº 13, Setor Planalto, Cep 76.420-000, Niquelândia-GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Serviços de Internet Fibra 500 megas		12	Un	109,90	99,90
	Serviços de Telefonia Fixa		12	Un	49,90	49,90
TOTAL VENCEDOR						R\$ 1.797,60

Art. 2º Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Colinas do Sul, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis (19/01/2026).

Laudim Moreira Duarte
Presidente

Rua Belo Horizonte, Área Pública nº 01, Centro, Colinas do Sul-Go / CEP 73740-000
camara.colinasdosul@gmail.com/ www.colinasdosul.go.leg.br

Fone: (62) 3486-1058

Valide a assinatura deste documento em <https://camaracolinasdosul.megasoftservicos.com.br/cidadao/autenticar-assinatura> com o código: ebb4b5